



PORTARIA Nº 117 de 21 de Julho de 2025

Designa servidores para exercer a função de **Gestor e Fiscal do Contrato nº 007/2025** no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Art. 30, item VII, da letra "g", da Resolução nº 090/2020 de 21 de dezembro de 2020, Regimento Interno em vigor, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução Legislativa Nº 123, de 19/02/2024;

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Jessyca Ketlen Schroeder Correa - Matrícula nº 423/1, Auxiliar de Serviços Gerais, para atuar como Gestor do Contrato 007/2025, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM e a empresa MURILO P. MACHADO-ENGENHARIA E PROJETOS, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com profissional **ENGENHEIRO CIVIL REGISTRADO NO CREA**, para análise técnica e emissão de parecer conclusivo sobre o pedido de acréscimo de serviços e de valor referente à obra de CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS, localizada na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, QUADRA 07 / LOTE E1-A1/D, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, COXIM-MS, pela empresa executora da obra, sob contrato nº CONTRATO Nº 08/2023, vinculado ao PROCESSO Nº 006/2023, CONCORRÊNCIA Nº 1/2023, EDITAL Nº 2/2023, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste Termo de referência e seus anexos.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) Kelly Cristina Justo Dias Cruz - Matrícula nº 431/1, lotado(a) no cargo efetivo de Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato, com a responsabilidade de acompanhar a execução do objeto contratado, registrando em relatórios próprios as ocorrências verificadas durante a vigência contratual.

Art. 3º Os designados deverão observar as disposições legais pertinentes, especialmente as constantes na Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares vigentes, zelando pela fiel execução do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de julho de 2025.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE

Ciente e de Acordo com nomeação:

Gestor: JESSYCA KETLEN SCHROEDER CORREA

CPF Nº 053.737.091-90

Fiscal: KELLY CRISTINA JUSTO DIAS CRUZ

CPF Nº 008.895.821-30